



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CAMETÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 3064217/SSP/PA e inscrita no CPF nº 183.955.382-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 05.105.283/0001-50, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, Praça Deodoro da Fonseca, nº 01, Centro, CEP: 68.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **VICTOR CORRÊA CASSIANO**, inscrito no CPF nº 002.498.652-62, residente e domiciliado no município de Cametá, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2021/11774, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 31 de maio de 2021 e término em 30 de maio de 2024, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original, que não colidirem com o presente aditamento.

PA-MEM-2021/11774
HSA

1




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.


E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

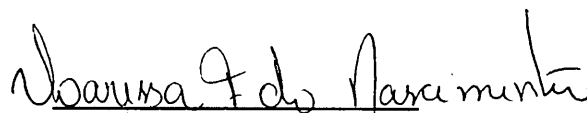
Belém, 20 de maio de 2021.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargador Presidente do TJ/PA


Prefeitura Municipal de Cametá
VICTOR CORRÊA CASSIANO
Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 885.452.882-04


CPF: 025.340.382.06

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/TJPA// Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital.// Origem do Contrato nº 014/2017: Pregão Eletrônico de nº. 071/TJPA/2016// Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços, no percentual de 5,778%, para inclusão de 1(um) posto de Técnico Operacional.// Valor do Aditivo: R\$-127.346,84 mensais perfazendo o global anual de R\$-1.528.162,08.// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646; Fonte 0118; Elemento de despesa: 339037 // Data da assinatura: 16/05/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 664997

CONVÊNIO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº. 011/2021-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Xinguara/ Pa – CNPJ: 04.144.150/0001-20//Objeto: é a transferência, pelo MUNICÍPIO ao TJPA, dos direitos de uso e gozo do imóvel localizado na Avenida Xingú, nº. 697, Setor Centro, no município de Xinguara, Estado do Pará, cuja posse pertence ao MUNICÍPIO, na forma do Contrato nº 06/2018, que deste torna-se parte integrante e formalizado entre o Município de Xinguara e o Sr. Adhemar Pereira Torres. // Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, início em 28/04/2021 e término em 28/04/2023// Data da assinatura: 28/04/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 663697

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2009/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Cametá. // CNPJ: 05.105.283/0001-50 // Objeto do acordo: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Cametá. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 03 anos. // Vigência do aditivo: Início em 30 de maio de 2021 e término em 29 de maio de 2024. // Data da assinatura: 28 de maio de 2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 665026

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.153, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2021 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 006433/2021.

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor DHEISON PEREIRA PESSOA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101475, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 665145

PORTARIA Nº 37.165, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 006864/2021, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 0100809, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas NS-02, a partir de 10-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 665131

PORTARIA Nº 37.164, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 006830/2021, R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO, do cargo de Auditor de Controle Externo – Direito Classe B Nível 1, matrícula nº 0101042, de acordo com o art.59 da Lei nº5.810/1994, Regime Jurídico único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 09-06-2021.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art.57, inciso I, do citado diploma Legal.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 665102

PORTARIA Nº 37.163, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 006830/2021, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO, Auditor de Controle Externo – Direito Classe B Nível 1, matrícula nº 0101042, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto NS-01, a partir de 09-06-2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 665097

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.162, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 006477/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 06-12-2006/2009 e 06-12-2009/2012, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-06 a 15-08-2021.

Protocolo: 665171

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.160, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 188/2021, de 31-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006471/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 28-05-2021.

Protocolo: 665168

PORTARIA Nº 37.161, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 193/2021, de 07-06-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006718/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 31-05-2021.

Protocolo: 665169

PORTARIA Nº 37.159, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 175/2021, de 21-05-2021, protocolizado sob o Expediente nº 006461/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 20-05-2021.

Protocolo: 665166